

**PROGRAMA RN + ÁGUA: MOBILIZADOR DE MELHORES CONDIÇÕES DE  
QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL NO RIO GRANDE DO NORTE (RN)**

***RN + WATER PROGRAM: A CATALYST FOR IMPROVING THE QUALITY OF LIFE  
OF POPULATIONS IN SOCIO-ENVIRONMENTAL VULNERABILITY IN RIO  
GRANDE DO NORTE (RN)***

**Francisca Noeme Moreira de Araújo**

Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte  
E-mail: noeme.moreiranm@gmail.com

**Lyana Silva Gomes de Mel**

Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte  
E-mail: lyana\_gomes@hotmail.com

**Vanessa dos Santos Bernardo**

Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte  
E-mail: vanessab16@gmail.com

**GT: Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional**

**Resumo**

A água é um recurso limitado e desempenha papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e histórico. No entanto, diversas localidades enfrentam dificuldades no acesso a esse recurso, especialmente na região semiárida do Nordeste brasileiro, onde condições climáticas marcadas por secas cíclicas e estiagens prolongadas tornam a solução para a escassez hídrica um desafio de longo prazo. O Programa RN + Água busca não apenas garantir o acesso à água, mas também promover ganhos sociais e econômicos para a população potiguar, prioritariamente em áreas rurais e, em situações críticas. O programa atende localidades que cumpram critérios previamente estabelecidos. Este artigo teve como objetivo propor medidas para aprimorar a mobilização social no âmbito do Programa RN + Água, visando melhorar a qualidade de vida das populações beneficiadas. A pesquisa possibilitou identificar os principais desafios enfrentados na mobilização das comunidades rurais e apresentar sugestões para otimizar essas ações. Como resultado, foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP), concebido como instrumento norteador das equipes de mobilização em campo, com o intuito de evitar falhas e assegurar o aperfeiçoamento contínuo do programa.

**Palavras-chave:** Recurso hídrico. Escassez hídrica. Mobilização social.

**Abstract**

Water is a limited resource and plays a fundamental role in social, economic, and historical development. However, many regions face difficulties in accessing this resource, especially in the semi-arid region of northeastern Brazil, where climatic conditions marked by cyclical droughts and prolonged dry spells make addressing water scarcity a long-term challenge. The RN + Water Program seeks not only to ensure access to water but also to promote social and economic benefits for the population of Rio Grande do Norte, prioritizing rural areas and critical situations. The program serves locations that meet pre-established criteria. This article aimed to propose measures to enhance social mobilization within the RN + Water Program, aiming to improve the quality of life of the populations served. The research made it possible to identify the main challenges faced in mobilizing rural communities and to present suggestions to optimize these actions. As a result, a Standard Operating Procedure (SOP) was developed, designed as a guiding tool for field mobilization teams, with the purpose of preventing errors and ensuring the continuous improvement of the program.

**Key words:** Water resources. Water scarcity. Social mobilization.

**1. Introdução**

A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento das sociedades, desempenhando funções que vão além do consumo humano, abrangendo o saneamento, a produção de alimentos, a navegação e a geração de energia. Historicamente, esteve no centro das atividades econômicas e sociais, mas o aumento do consumo, aliado à degradação ambiental e à má gestão dos resíduos, tem comprometido sua qualidade e disponibilidade (OMM, 2020; Unesco, 2022). Apesar de sua importância milenar, milhões de pessoas em todo o mundo ainda não têm acesso à água potável de qualidade, o que evidencia um dos maiores desafios contemporâneos (Brasil, 2017).

A escassez hídrica figura como um dos temas centrais no debate sobre sustentabilidade. Embora a Terra seja conhecida como “planeta água”, apenas 3% de sua água é doce e, desse total, aproximadamente 0,5% está disponível para consumo humano, uma vez que a maior parte encontra-se em geleiras ou em locais de difícil acesso (ANA, 2017). A Organização Meteorológica Mundial alerta que, nos últimos 20 anos, os níveis de água potável vêm diminuindo perigosamente, com redução média de um centímetro ao ano em reservatórios superficiais e subterrâneos, resultado da degradação ambiental e da superexploração dos recursos hídricos (OMM, 2020; ONU, 2021).

No Brasil, o problema se manifesta com maior intensidade no Nordeste, onde as secas prolongadas comprometem a segurança hídrica e a agricultura familiar, especialmente em comunidades rurais que dependem do abastecimento por meio de carros-pipa. Entre 2003 e 2016, cerca de 50% dos municípios brasileiros decretaram Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em razão das estiagens (ANA, 2017). No Rio Grande do Norte, a escassez de água afeta tanto as áreas urbanas quanto as rurais, gerando prejuízos econômicos, impactando a produção agrícola e comprometendo a qualidade de vida das populações locais (Andrade, 2024; Medeiros; Silva, 2021).

Esse cenário remete ao Direito Humano à Água, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010 e reafirmado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no ODS 6, que visa assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos (ONU, 2015). No Brasil, a Lei nº 11.445/2007 incorporou esse princípio às diretrizes nacionais de saneamento básico; no entanto, persistem desigualdades significativas entre zonas urbanas e rurais, agravadas por fatores como dispersão geográfica, baixa densidade populacional e limitações financeiras (Brasil, 2007; Brasil, 2017). Diante disso, torna-se necessário um planejamento estratégico que una investimentos em infraestrutura a ações estruturantes, como capacitação local, tecnologias apropriadas, gestão comunitária e programas de conscientização (Souza; Lima, 2019).

No contexto potiguar, iniciativas de captação, armazenamento e distribuição de água vêm sendo implementadas desde a década de 1990, mas ainda não atendem plenamente às demandas existentes (SEMARH, 2022). Menos de 30% das residências rurais estão ligadas a redes de distribuição, o que reforça a necessidade de políticas públicas integradas que articulem infraestrutura, preservação ambiental e uso sustentável da água (ANA, 2017; Brasil, 2017). A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/1997, foi um marco ao estabelecer um modelo descentralizado e participativo, substituindo a lógica centralizadora do Código de Águas de 1934 (Brasil, 1997). Nesse sentido, a mobilização social surge como elemento essencial para uma gestão democrática e eficaz dos recursos hídricos (Bobbio, 1998; Lima, 2020).

É nesse cenário que se insere o Programa RN + Água, que alia a ampliação da infraestrutura hídrica à mobilização social, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade, como assentamentos, quilombolas, indígenas e populações rurais dispersas (Rio Grande do Norte, 2023). Ao associar obras de infraestrutura a ações de conscientização sobre o uso responsável da água, o programa busca promover benefícios sociais, econômicos e ambientais para a população potiguar (SEMARH, 2023). Assim, este estudo tem como objetivo analisar as ações do Programa RN + Água, com foco na mobilização social e na gestão dos recursos hídricos, contribuindo para a inovação nas políticas públicas e para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais ligados à gestão hídrica.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Direito Humano à Água e Desafios no Abastecimento Rural**

O conceito de Direito Humano à Água, aprovado pela Organização das Nações Unidas em 2010 e refletido nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmados em 2015, reforça a ideia de igualdade por meio da universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água (ONU, 2010; ONU, 2015). No Brasil, a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, também incorpora esse princípio em seus fundamentos (Brasil, 2007). Apesar disso, observa-se que as comunidades rurais ainda enfrentam dificuldades significativas no acesso à água e ao saneamento básico quando comparadas às áreas urbanas (Brasil, 2017; Souza; Lima, 2019).

A partir da década de 1950, houve um intenso êxodo rural, com grande parte da população migrando para os centros urbanos. Como consequência, os investimentos em infraestrutura de abastecimento priorizaram as cidades, enquanto a zona rural permaneceu com

desafios estruturais para implantação e gestão dos serviços (IBGE, 2020). Entre os principais entraves estão a baixa densidade populacional, a dispersão dos domicílios, a distância das estações de tratamento, as particularidades culturais das comunidades e as limitações financeiras dos usuários (Santos; Gomes, 2018; Tundisi; Matsumura-Tundisi, 2015).

Embora os índices nacionais de abastecimento apresentem percentuais elevados, uma parcela significativa da população rural ainda não tem acesso regular a água tratada. Para mitigar essa desigualdade, é fundamental a implementação de planejamentos estratégicos que combinem ações estruturais, como investimentos em obras de infraestrutura, e ações estruturantes, como capacitação de agentes locais, adoção de tecnologias apropriadas, modelos de gestão sustentáveis e programas de conscientização e mobilização social (Brasil, 2017; ANA, 2020; Unesco, 2022).

A formulação de políticas públicas eficazes, aliada a modelos de gestão adaptados à realidade das comunidades rurais, pode contribuir para a redução dessa disparidade (Lima; Ferreira, 2020). A gestão comunitária, por exemplo, tem se mostrado uma alternativa viável em diversos contextos, promovendo o engajamento dos moradores na manutenção e sustentabilidade dos serviços de abastecimento (Souza; Lima, 2019). Além disso, é essencial que os investimentos considerem as particularidades regionais, garantindo tanto a disponibilidade quanto a qualidade da água ofertada à população rural (ANA, 2017; Brasil, 2017).

No estado do Rio Grande do Norte, a partir da década de 1990, foram realizados investimentos em programas de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água com o objetivo de garantir o abastecimento da população e o desenvolvimento econômico (SEMARH, 2022). A construção de reservatórios, canais, poços e sistemas adutores de grande porte, no entanto, ainda não foi suficiente para solucionar plenamente o problema do abastecimento (Rio Grande do Norte, 2023).

A questão do abastecimento de água não se restringe à quantidade de recursos hídricos disponíveis, conforme apontam diversos estudos sobre a gestão do setor (Tundisi; Tundisi, 2011). No meio rural, menos de 30% das residências estão conectadas a redes de distribuição, sendo a principal fonte de água potável os poços e as nascentes de rios (ANA, 2017; IBGE, 2020). Assim, além de ampliar a infraestrutura, é necessário um esforço conjunto para garantir a qualidade da água, reduzir desperdícios, democratizar o acesso, incentivar o uso racional e sustentável e promover a recuperação ambiental das áreas de captação (Silva; Araújo, 2021;

ANA, 2020). Medidas como cobrança pelo uso da água, preservação de matas ciliares e nascentes, controle da poluição hídrica e investimentos em educação ambiental e pesquisa são tão essenciais quanto a ampliação da oferta desse recurso (Brasil, 2017; Unesco, 2022).

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/1997, estabeleceu um novo modelo de gestão das águas, baseado nos princípios da descentralização e da participação social (Brasil, 1997). No sistema anterior, regulamentado pelo Código de Águas de 1934, a gestão dos recursos hídricos era centralizada no poder público. Com a nova legislação, a governança passa a incluir usuários e sociedade civil, que, juntamente com os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), formam a tríade responsável pela gestão das águas no Brasil (ANA, 2017).

## 2.2 Mobilização Social

A mobilização social desempenha um papel essencial na gestão dos recursos hídricos, alinhando-se ao sexto fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece a necessidade de uma gestão descentralizada e participativa, envolvendo o Poder Público, os usuários e as comunidades (Brasil, 1997).

Engajar a sociedade na discussão e na tomada de decisões sobre a água é um desafio crucial para fortalecer a democracia participativa (Carvalho, 2016). No entanto, nem toda mobilização social garante resultados positivos. Mobilizações malsucedidas podem gerar frustrações econômicas, desconfiança política e até intensificação de conflitos entre grupos sociais. Esse fenômeno, que ao invés de ampliar a participação popular restringe o poder decisório a poucos atores, é denominado “desmobilização social” (Bobbio, 1998).

Para evitar esse cenário, é necessário desenvolver estratégias bem estruturadas e sustentáveis, capazes de ampliar as chances de sucesso da participação social (Santos; Gomes, 2018). No contexto da gestão dos recursos hídricos, as ações de mobilização devem estar sempre alinhadas à Lei das Águas e aos seus fundamentos. A partir desse arcabouço legal, é possível desenvolver diferentes planos de mobilização que incentivem a participação ativa da sociedade na construção de soluções para o acesso sustentável à água (Brasil, 1997; Lima, 2020; Rio Grande do Norte, 2023).

## 3. Metodologia

Esta pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, de caráter exploratório e descritivo, combinando técnicas qualitativas e quantitativas, com o objetivo de analisar a

escassez de água em comunidades rurais do Rio Grande do Norte e suas implicações para a mobilização social e a gestão hídrica no contexto do Programa RN + Água.

A investigação fundamentou-se em levantamento bibliográfico e levantamento de campo. O levantamento bibliográfico teve como propósito embasar o referencial teórico, utilizando fontes institucionais — como os portais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) — além de documentos e relatórios técnicos de órgãos públicos e privados, artigos científicos, dissertações e teses pertinentes ao tema da gestão hídrica e da mobilização social.

O levantamento de campo foi realizado junto a comunidades rurais atendidas pelo Programa RN + Água, permitindo a coleta de dados empíricos por meio de:

- Observação direta das condições locais de abastecimento e infraestrutura hídrica, com registros fotográficos dos aspectos socioambientais das comunidades;
- Aplicação de pré-diagnósticos, voltados à identificação dos principais desafios enfrentados no acesso à água e na execução das ações de mobilização social.

A análise dos dados obtidos possibilitou identificar lacunas e oportunidades de aprimoramento nas estratégias de mobilização social conduzidas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH). Como principal produto, foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) para orientar e padronizar as ações das equipes de campo, assegurando maior eficiência operacional, alinhamento institucional e aderência às diretrizes do Programa RN + Água.

Todas as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Decreto Estadual nº 25.366/2020, que atribui à COGERH a execução de programas de educação e capacitação voltados à gestão hídrica, sob regulamentação da SEMARH. Dessa forma, esta pesquisa contribui para o fortalecimento da mobilização social e para a melhoria da governança dos recursos hídricos nas áreas rurais em situação de vulnerabilidade socioambiental do Rio Grande do Norte.

#### **4. Resultados e Discussões**

A pesquisa de campo que subsidiou este estudo foi realizada entre os meses de maio e novembro de 2024, totalizando 80 visitas a comunidades rurais do estado do Rio Grande do Norte. As visitas foram distribuídas entre três regiões: Seridó (40 visitas), Alto Oeste (30 visitas) e Agreste (10 visitas), conforme demonstrado na Tabela 01. As solicitações de

atendimento foram encaminhadas por diferentes entidades públicas, como prefeituras, câmaras municipais, parlamentares (deputados estaduais e federais), sindicatos e associações de moradores.

Durante as visitas, foram aplicados 73 formulários diagnósticos nas comunidades indicadas como potenciais beneficiárias do Programa RN + Água. Dos formulários aplicados, 70 (95,9%) evidenciaram que as comunidades atendiam aos critérios técnicos exigidos para participação no programa. Três comunidades (4,1%), no entanto, não se enquadraram nos requisitos estabelecidos. Em um caso específico, diante da severa escassez hídrica e da urgente necessidade de abastecimento, a locação do poço foi autorizada de forma excepcional pelo secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), mesmo sem o cumprimento integral dos critérios técnicos.

Das 80 solicitações iniciais, 07 não resultaram em aplicação de formulários: duas comunidades recusaram-se a participar do processo diagnóstico e cinco não foram localizadas nas áreas informadas nos ofícios encaminhados à SEMARH. Dessa forma, 70 demandas (87,5%) foram efetivamente concluídas com êxito, enquanto 10 (12,5%) apresentaram entraves diversos (Figura 01). A equipe técnica e a coordenação do programa avaliaram os resultados da mobilização social como satisfatórios, diante dos altos índices de adesão e da abrangência territorial alcançada.

Tabela 01 – Distribuição das demandas atendidas pelo Programa RN + Água, por região

PROGRAMA RN+ÁGUA	Regiões do RN			
	Seridó	Alto Oeste	Agreste	Total
<b>Total de Demandas</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>80</b>
<b>Concluídas</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>70</b>
<b>Local não encontrado</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>Recusaram a responder</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Não se enquadram RN+ ÁGUA</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaboração própria (2025)

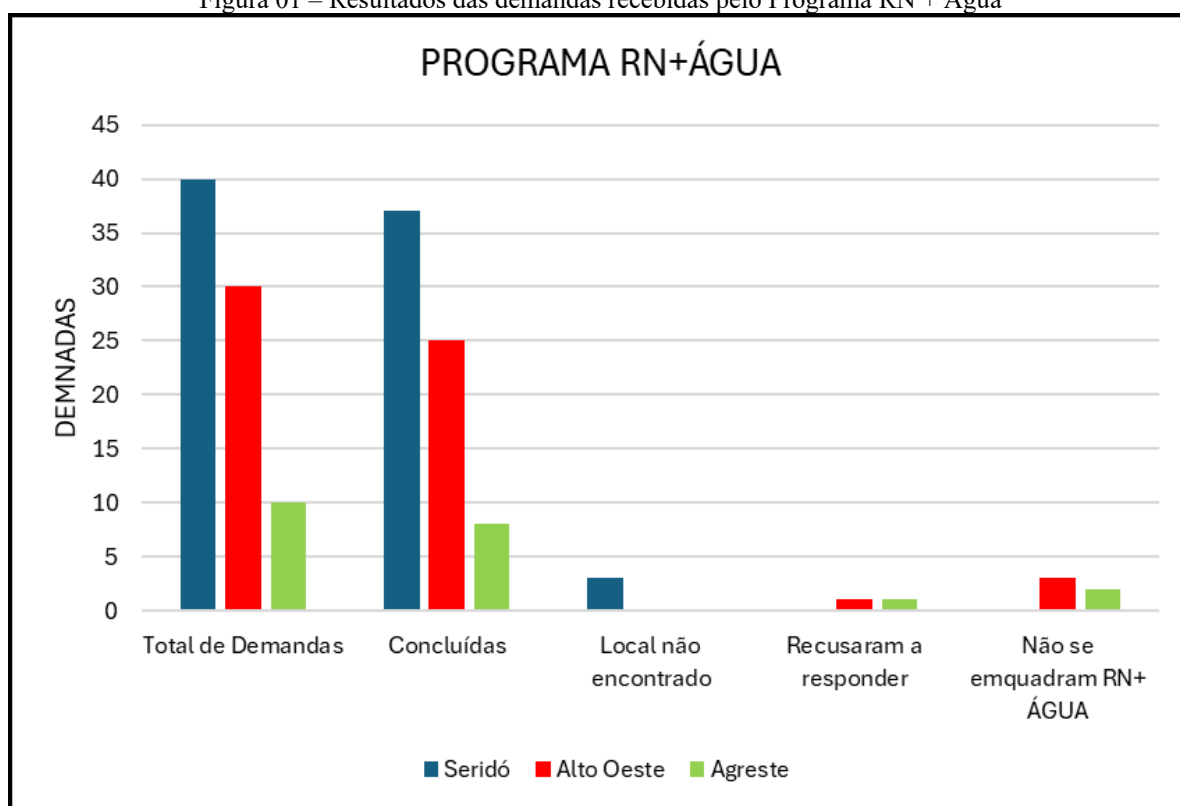
Em resposta aos desafios enfrentados durante a execução das atividades de campo, foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) da mobilização social do Programa RN + Água (ver Apêndice). O documento busca padronizar as etapas do processo, assegurando

maior consistência nas ações de mobilização, minimizando falhas e promovendo o aperfeiçoamento contínuo das práticas executadas.

O manual também contempla orientações relacionadas à logística e à operacionalização das atividades, destacando obstáculos recorrentes, como:

- A insuficiência de veículos disponíveis para deslocamento das equipes até as comunidades;
- A escassez de máquinas perfuratrizes para atender à crescente demanda por poços em todo o estado;
- A ausência de associações comunitárias formalizadas em algumas localidades, o que compromete a corresponsabilidade pela gestão e manutenção dos poços, incluindo despesas com energia elétrica e substituição de bombas submersas. Conforme estabelecido pelas diretrizes do programa, é fundamental a participação ativa das comunidades para garantir a sustentabilidade do abastecimento.

Figura 01 – Resultados das demandas recebidas pelo Programa RN + Água



Fonte: Elaboração própria (2025)

Com base nos dados coletados durante as visitas de campo e na análise dos desafios operacionais e sociais observados, foram elaboradas e encaminhadas à Coordenação de

Hidrogeologia (COHIDRO) uma série de recomendações operacionais e administrativas. O objetivo central é fortalecer a mobilização social e aprimorar a gestão dos recursos hídricos no âmbito do Programa RN + Água, garantindo maior efetividade, sustentabilidade e impacto social nas comunidades atendidas. Entre as principais sugestões destacam-se:

- Ampliação da equipe de mobilização social: atualmente composta por apenas dois técnicos, essa equipe enfrenta alta demanda e limitações de alcance. O aumento do quadro de profissionais possibilitaria reduzir a sobrecarga de trabalho, ampliar a cobertura territorial e garantir maior qualidade e continuidade das ações de mobilização, sobretudo em regiões remotas e com dificuldades de acesso. Essa medida é fundamental para ampliar a capacidade de diálogo com as comunidades e assegurar a adesão às práticas sustentáveis de uso da água.
- Disponibilização de estrutura de transporte exclusiva: a logística tem se mostrado um dos principais entraves à execução das atividades de campo. Veículos próprios e dedicados ao programa permitiriam maior agilidade no deslocamento, reduzir custos operacionais e ampliar a capacidade de atendimento em regiões com difícil acesso, especialmente durante períodos críticos de estiagem. Essa medida contribuiria diretamente para otimizar a resposta às demandas emergenciais e fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas e as comunidades.
- Promoção de oficinas ambientais junto às comunidades: considerando que a mobilização social é um componente estratégico da gestão hídrica, é essencial investir em ações educativas que reforcem a importância do uso consciente e sustentável da água. As oficinas ambientais representam uma oportunidade para sensibilizar as populações sobre a preservação dos recursos hídricos, disseminar boas práticas de uso, fomentar a corresponsabilidade comunitária e fortalecer a cultura de cuidado com o meio ambiente. Esse tipo de ação contribui também para a consolidação do Direito Humano à Água, promovendo cidadania e participação social (ONU, 2010).
- Reforço da equipe de geologia: a locação e perfuração dos poços são etapas centrais para o avanço do programa. A ampliação da equipe técnica nesta área permitirá reduzir o tempo de atendimento às demandas, aprimorar a análise técnica e assegurar maior eficiência nos procedimentos operacionais. Isso se traduz diretamente em maior rapidez na entrega dos benefícios às comunidades e na garantia de sustentabilidade técnica do abastecimento.

De modo geral, a análise dos dados evidencia que a mobilização social não pode ser dissociada da infraestrutura hídrica. As recomendações propostas apontam para a necessidade de investimentos não apenas em recursos físicos, mas também em estrutura organizacional, formação técnica e processos participativos. Essa integração é essencial para fortalecer o Programa RN + Água como uma estratégia efetiva de segurança hídrica, capaz de responder às particularidades do semiárido potiguar e de promover impacto duradouro na qualidade de vida das comunidades rurais.

## 5. CONCLUSÃO

O Programa RN + Água, por meio das ações de mobilização social, configura-se como uma estratégia fundamental para a promoção do acesso à água e a gestão sustentável dos recursos hídricos, especialmente em comunidades rurais em situação de vulnerabilidade no estado do Rio Grande do Norte. A atuação integrada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), em parceria com equipes técnicas e sociais, tem possibilitado a implementação de iniciativas voltadas à democratização do acesso à água potável e ao fortalecimento da cidadania ambiental.

As ações de mobilização social desenvolvidas no âmbito do programa têm objetivos estratégicos claros: sensibilizar a população sobre a importância da gestão responsável da água, fomentar práticas sustentáveis de captação — como a perfuração e manutenção de poços — e incentivar o armazenamento adequado dos recursos hídricos, assegurando qualidade e quantidade suficientes para atender às necessidades das comunidades. Além disso, busca-se consolidar a governança hídrica local, promovendo a participação ativa das comunidades rurais nas políticas públicas de abastecimento e fortalecendo o exercício do Direito Humano à Água (ONU, 2010).

Os resultados obtidos nesta pesquisa evidenciam a efetividade das ações do programa, com 87,5% de êxito nas demandas atendidas, o que confirma a relevância da mobilização social como componente estratégico da gestão hídrica. Entretanto, também foram identificados desafios operacionais e estruturais que limitam o pleno alcance dos objetivos propostos, como a necessidade de padronização dos procedimentos em campo, ausência de estrutura logística adequada e limitação de recursos humanos especializados. Essas lacunas motivaram a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP), concebido como ferramenta orientadora e gerencial capaz de aprimorar a eficiência e a consistência das ações em campo.

Para assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa RN + Água, recomenda-se a adoção de um conjunto de medidas estratégicas integradas, contemplando as diversas frentes envolvidas: mobilizadores sociais, equipes técnicas de geologia, engenharia, operação de perfuratrizes e instalação de poços. Entre as ações prioritárias, destacam-se: ampliação dos investimentos públicos para expansão do programa; incorporação de novas tecnologias, como sistemas de dessalinização e reúso de água; e desenvolvimento de políticas públicas que priorizem a sustentabilidade hídrica, especialmente em regiões com maior escassez.

Paralelamente, é essencial intensificar as ações de educação ambiental e fortalecer o engajamento comunitário, por meio de capacitações que promovam a gestão participativa dos recursos hídricos e incentivem o uso consciente da água. O aperfeiçoamento dos mecanismos de governança e fiscalização também é fundamental, assegurando transparência na aplicação dos recursos e inclusão de diferentes setores sociais na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas relacionadas à água.

A mobilização social, enquanto componente estruturante do Programa RN + Água, reafirma seu potencial como instrumento de transformação social. Sua efetividade não se limita à provisão de água, mas se estende à promoção de justiça social, à construção de soluções inclusivas e sustentáveis e à melhoria da qualidade de vida das populações rurais do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, o programa representa um avanço significativo na concretização do Direito Humano à Água, consolidando um modelo de gestão hídrica capaz de atender às demandas atuais e garantir a preservação dos recursos para as futuras gerações.

## REFERÊNCIAS

ANA. **Panorama da água no meio rural brasileiro**. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2020.

ANA. **Relatório de conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2017**. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2017.

BOBBIO, NORBERTO. **Dicionário de política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, NORBERTO. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

BRASIL. Agência Nacional de Águas – ANA. **Conjuntura dos recursos hídricos: informe 2017**. Brasília: ANA, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de**

março de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm). Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm). Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB**. Brasília: Ministério das Cidades, 2017.

CARVALHO, A. C. **Participação social e políticas públicas de água no Brasil**. Revista de Administração Pública, v. 50, n. 2, p. 235–254, 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD 2020**. Brasília: IBGE, 2020.

LIMA, M. A.; FERREIRA, R. S. **Gestão comunitária da água: experiências no semiárido brasileiro**. Fortaleza: FUNCEME, 2020.

MAURO, C. A. **Conflitos pelo uso da água**. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n. 36, v. esp., p. 81–105, 2014.

OMM. **World Water Development Report 2020**. Genebra: Organização Meteorológica Mundial, 2020.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030**. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2015.

ONU. **Resolução A/RES/64/292: The Human Right to Water and Sanitation**. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2010.

RIO GRANDE DO NORTE. **Programa RN + Água: relatório de ações 2023**. Natal: SEMARH, 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Disponível em: <http://www.semarh.rn.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SILVA, R. M. A. **Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido: políticas públicas e transição paradigmática**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 38, n. 3, p. 479–493, jul./set. 2007.

SILVA, T. A.; ARAÚJO, F. M. **Gestão da água no semiárido: desafios e perspectivas**. Revista Brasileira de Gestão Ambiental, v. 15, n. 3, p. 49–66, 2021.

SOUZA, R. P.; LIMA, E. J. **Gestão comunitária e sustentabilidade no abastecimento de água rural**. Revista de Políticas Públicas, v. 23, n. 1, p. 123–140, 2019.

TUNDISI, J. G.; MATSUMURA-TUNDISI, T. **Recursos hídricos no futuro: problemas e soluções**. Estudos Avançados, v. 29, n. 84, p. 125–140, 2015.

UNESCO. **World Water Development Report 2022**. Paris: UNESCO, 2022.



XVI ENCONTRO DA

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, COOPERATIVISMO E  
QUESTÕES CLIMÁTICAS NA AGRICULTURA DO NORDESTE



ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E  
COOPERATIVISMO  
POTIGUAR - 2025

Mossoró/RN - 3 a 5 Dezembro de 2025



UERN

